

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 322/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA  
CONCEDIDO AO SERVIDOR ADELSON DA  
SILVA.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica  
Oficial do Município de Iporã – Paraná;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de junho de 2005, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 195/2005, de 27/04/2005, e prorrogado através da Portaria nº 235/2005, de 23/05/2005, ao Servidor **ADELSON DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.631.666-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 369.157.269-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, contratado através da Portaria nº 479/1991 de 13/11/1991, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 25 de junho de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de julho de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

|                            |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal     |
| <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>  |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>7456</u>      |
| Data, <u>19 / 07 / 05</u>  |
| O FUNCIONÁRIO              |